

Dom Edilson Soares Nobre Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica

Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta PROVISÃO virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Revmo. Sr. Pe. Frei Antonio José da Silva, OFMConv., pela presente provisão o nomeamos para a função de Vigário Paroquial da Paróquia de Nossa Senhora da Vitória (Catedral), município de Oeiras - Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previstos no cânon 548 §§ 1-3 do Código de Direito Canônico.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida enquanto não mandarmos o contrário.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa Chancelaria.

Oeiras-PI, 1º de março de 2025.

Bispo diocesano de Oeiras

Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES Livro nº O1 fls.

Cúria Diocesana de Oeiras

